



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE

RESOLUÇÃO RGS/RHS/UFF Nº 001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) que serão aproveitadas para a integralização do currículo do Curso de Serviço Social, bem como seus critérios de validação.

O COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a reunião realizada no dia 16 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) têm o objetivo de flexibilizar e enriquecer a formação de estudantes do Curso de Serviço Social, validando, assim, experiências extraclasse como momentos de construção e troca de conhecimentos e experiências acadêmico-formativas- profissionais.

Art. 2º São consideradas AAC apenas as atividades realizadas no período de integralização do currículo, bem como as atividades de ensino, pesquisa e extensão que contemplem estudantes bolsistas e não bolsistas.

Art. 3º Não são consideradas AAC as atividades que são desdobramentos de disciplinas e que fazem parte da organização curricular.

Art. 4º As/os estudantes do curso de Serviço Social da UFF de Rio das Ostras deverão apresentar o relatório de AAC quando ingressarem em Seminário de TCC I, dentro do prazo estipulado pela Coordenação de Curso a cada semestre, que será previamente divulgado pela Secretaria do Curso.

Parágrafo 1º. Diante de necessidade acadêmica de cômputo parcial de carga horária de AAC, a/o estudante poderá solicitar análise da Coordenação de Curso.

Art. 5º No relatório de AAC deverá constar:

I- Lista de AAC (vide Anexo 1);

II- Comprovante de participação e/ou frequência relativa a cada atividade;

III- Relatório de cada atividade (vide Anexo 2).

Art. 6º O relatório de AAC, a ser enviado por *e-mail* ou outro meio eletrônico que venha a ser instituído, será avaliado pela Coordenação do Curso em até 45 (quarenta e cinco) dias, com aprovação de 130 (centro e trinta) horas, de acordo com as Diretrizes Curriculares da Abepss e o Projeto Pedagógico do Curso, mesmo que o relatório contemple atividades com carga horária superior ao indicado.

Art. 7º Caso necessário, a Coordenação do Curso indicará ajustes, correções e/ou inclusões de atividades e suas devidas comprovações.

Art. 8º Os critérios para a validação da carga horária de AAC estão disponíveis no Anexo 3 desta Resolução.

Art. 9º Fica revogada a Instrução de Serviço do Curso de Serviço Social do RHS Nº 2 de 23 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 169 de 29 de setembro de 2016.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em 16 de novembro de 2021.

RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO
Coordenadora do Curso de Serviço Social

ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DAS AAC

Nome: _____

Matrícula: _____

1. Data: _____

2. Título da Atividade: _____

3. Objetivo da Atividade: _____

4. Palestrantes/Expositores: _____

5. Temas discutidos: _____

6. Relevância e articulações importantes dos temas com o processo de formação profissional em Serviço Social: _____

ANEXO 3

CRITÉRIO PARA VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AAC

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ENSINO

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA APROVEITADA	COMPROVAÇÃO NECESSÁRIA
Participação em Programas de Ensino/Prograd: Monitoria Grupos de Estudo Desenvolvimento Acadêmico	Aproveita até 90h	Aproveita até 45h p/semestre (máximo 2 semestres)	Memorando do professor, constando: Nome do estudante, Matrícula; Atividades; Carga horária; Aprovação por semestre.
Participação em Semanas da UFF: Agenda Acadêmica/Semana de Extensão/ Monitoria/ Outras	Aproveita até 100h	Reconhece 100% da CH	Certificado ou declaração institucional com carga horária.
Desenvolvimento de Material Didático: Criação de material didático, audiovisual, educativo.	Aproveita até 100h	Reconhece 100% da CH	Declaração do Professor com indicação de carga horária; Cópia do produto.
Disciplinas Cursadas e Aprovadas: Disciplina de ensino presencial em áreas afins e que complemente a formação curricular do curso de Serviço Social. Cursada com aproveitamento na UFF ou em outra IES, desde que não faça parte da organização curricular do Curso no qual o estudante já está matriculado.	Aproveita até 90h	Reconhece 50% da carga horária total da disciplina	Programa da disciplina, histórico escolar em que conste a aprovação.
Participação em cursos internos ou externos à UFF: Participação em cursos ou minicursos em áreas afins e que complementem a formação curricular do curso de Serviço Social.	Aproveita até 90 h	Reconhece 50% da carga horária total	Certificado ou declaração institucional com carga horária.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ESTUDOS E PESQUISA

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA APROVEITADA	COMPROVAÇÃO NECESSÁRIA
<p>Participação em Programas de Pesquisa/núcleos internos e externos à UFF: Programa de Iniciação Científica/ Pesquisa (Pibic/Faperj/CNPq e outras que contribuam para a formação acadêmica)</p>	Aproveita até 100h	Reconhece 50% carga horária total	Memorando do professor constando: Nome do estudante; Matrícula; Atividades; Carga horária.
<p>Publicação Científica: a) Artigos científicos, Periódicos Científicos, b) Anais de congressos. c) Resumos em Anais de Congressos e similares. d) Recebimento de Prêmios/ Menção Honrosa. e) Resenhas. f) Organização de livro.</p>	Aproveita até 100h	a) Equivale a 40h b) Equivale a 20h c) Equivale a 20h d) Equivale a 20h e) Equivale a 30h f) Equivale a 60h	Comprovação da publicação.
<p>Apresentação de Trabalhos: Apresentação de trabalhos (Pôster/Comunicação Oral) em eventos científicos (autor/relator)</p>	Aproveita até 30h	Cada uma equivale a 10h	Certificado de apresentação.
<p>Participação em eventos científicos de Pesquisa em áreas afins, externos ou internos à UFF: Seminários/Encontros/ Congressos/ Simpósios/Eventos organizados pelo Curso e Departamento, como a Semana de Cultura Afrobrasileira e a Semana de Serviço Social)</p>	Aproveita até 100 h	Reconhece 100% da carga horária total	Certificado ou declaração institucional com carga horária. Folder do evento (caso haja necessidade de avaliar o seu mérito acadêmico).
<p>Participação, como ouvinte, em Seminário ou Banca de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</p>	Aproveita até 30h	Cada uma equivale a 2h	Declaração do Orientador da Banca.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – EXTENSÃO

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA APROVEITADA	COMPROVAÇÃO NECESSÁRIA
Participação em programas de extensão/núcleos internos e externos à UFF: Projeto de Extensão/Grupos de estudo	Aproveita até 100h	Reconhece 50% carga horária total	Memorando do professor, constando: Nome do estudante; Matrícula; Atividades; Carga horária.
Participação em eventos científicos de Extensão externos ou internos à UFF: Seminários/ Encontros/ Congressos/ Simpósios/ Wokshops/ Palestras e Conferências	Aproveita até 100h	Reconhece 100% da carga horária total	Certificado ou declaração institucional com carga horária. Folder do evento (caso haja necessidade de avaliar o seu mérito acadêmico).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – OUTROS

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA APROVEITADA	COMPROVAÇÃO NECESSÁRIA
Participação Movimento Estudantil: DCE/CA/Entidades da categoria	Aproveita até 100h	Reconhece 100% da carga horária total	Declaração da entidade, com indicação de período de atuação e carga horária.
Representação Estudantil: Participação em Colegiados de Unidade e de Curso, Plenárias Departamentais, Conselhos Superiores (CUV/CUR/CEP) Comissões	Aproveita até 40h	Reconhece 100% da carga horária total	Declaração da entidade, com indicação de período de atuação e carga horária
Participação em eventos estudantis universitários Eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	Aproveita até 60h	Reconhece 100% da carga horária total	Certificado ou declaração institucional com carga horária. Folder do evento (caso necessário avaliar o mérito seu acadêmico).
Participação em eventos de interesse acadêmico Eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais em áreas afins e que complementem a formação curricular do curso de Serviço Social. Participação como ouvinte ou membro de comissão organizadora.	Aproveita até 60h	Reconhece 50% carga horária total	Declaração ou certificado com carga horária.
Vivência para a formação complementar: Participação como ouvinte de conferências, conselhos, fóruns, palestras e mesas redondas organizadas pelas entidades da categoria, campos de estágio ou outros.	Aproveita até 60h	Reconhece 100% da carga horária total	Certificado ou declaração institucional com carga horária.
Participação como palestrante em eventos do Serviço Social e áreas afins Palestras, oficinas, relatos de experiência	Aproveita até 30h	Reconhece 100% da carga horária total	Certificado ou declaração institucional com carga horária.